ANEXO II DO DEC. Nº 32.088/2019

PROGRAMA ESPECIAL DE INCENTIVOS FISCAIS À ATIVIDADE TURÍSTICA – PROTURISMO

DECLARAÇÃO DOS VALORES DEDUTÍVEIS DO IPTU

(GASTOS REALIZADOS COM REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, MODERNIZAÇÃO DAS INSTAÇÕES E QUALIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS)

CONTRIBUINTE

CNPJ Nº

NOTA FISCAL		FORNECEDOR OU PRESTADOR		PRODUTO, MATERIAL OU SERVIÇO	
Nº	DATA	CNPJ/CPF	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R$)
VALOR TOTAL DOS GASTOS REALIZADOS (A)					
VALOR DEDUTÍVEL DO IPTU (50% X A)					